EDITALUNIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

UNIDADE:	**Natal/RN**
PERÍODO:	**2018.1**

ODiretor Geral da FACULDADE UNINASSAUunidade Natal,**André Lemos Araújo,** nas suas atribuições legais do cargo e baseado no regimento interno do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PED-PGR-1205) do Grupo Ser Educacional, torna público o Edital de Iniciação Científica para os cursos de Graduação e Tecnológicos (presenciais e a distancia). O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da FACULDADE UNINASSAU tem como objetivo inserir os alunos no processo de investigação científica, despertando interesse, ativando vocações e mobilizando talentos entre estudantes de graduação, preparando-os para a atividade de pesquisa.

Art.1º.Ficamabertasasinscriçõesparaoprocessoseletivode alunos de iniciação científica colaboradores dos projetos de pesquisa descritos neste editalnoperíododo**10/04 a 20/04/2018** na**Unidade Capim Macio – Bloco A no setor de coordenações de cursos**no horário de**8:30 – 11:00h e 14:00 – 19:00h horas(Bloco A).**No ato da inscrição, o aluno deverá entregar currículo impresso, preferencialmente do tipo Lattes, comprovação de conclusão de disciplina que eventualmente seja pré-requisito para o projeto que o aluno deseja concorrer e contatos de e-mail e telefone. O aluno deverá também explicitar para qual projeto tem a intenção de se inscrever. Cada aluno poderá concorrer a até dois projetos.

Art. 2º. Dos requisitos para o aluno dos cursos de graduação e tecnológicos para inscrição:

a) Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação e tecnológicos da FACULDADE UNINASSAU;

b) Ter concluído integralmente o primeiro semestre curricular do seu curso até o período letivo de início da vigência da bolsa e implantação do projeto e não estar cursando os dois últimos semestres de seu curso;

c) Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) de requisito propostas pelo professor coordenador do Projeto;

d) Ter bom desempenho acadêmico comprovado pela apresentação do Histórico Escolar, com coeficiente de rendimento (CR) mínimo igual a 7 (sete) fornecido por órgão da instituição, no último semestre cursado;

e) Não possuir nenhuma reprovação no histórico;

f) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar às atividades de pesquisa;

Art.3º.Da Seleção:

Serão ofertadas duas vagas para alunos de iniciação científica para cada projeto de pesquisa proposto. A seleção ocorrerá em duas tapas: entrevista = 5 pontos e análise de currículo = 5 pontos (produção técnica, científica, de extensão e ensino/monitoria, mediante comprovação com documentos). A Nota final será a soma das notas da entrevista e da análise de currículo. A seleção terá inicio a partir do dia **23/04** a depender da disponibilidade do coordenador de cada projeto.

Art.4º Das atribuições e compromissos do aluno de iniciação científica

a) Dedicar-se às atividades de pesquisa, programadas e cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais, em horário definido no Termo de Compromisso com o Professor Orientador, não conflitante com suas obrigações discentes, em função das disciplinas em que estiver matriculado;

b) Registrar em relatório o exercício de suas funções não ultrapassando 48 horas após a execução;

c) Participar das reuniões de avaliação estabelecidas pelo Programa.

d) Desenvolver trabalho de iniciação à pesquisa científica e tecnológica, de acordo com a linha de pesquisa, e com o projeto apresentado e aprovado, comprometendo-se a acatar, durante a vigência da execução (1 semestres letivo renovável por igual período sem necessidade de nova seleção) orientação acadêmica do professor orientador ;

e) Participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de Iniciação Científica promovidos pela FACULDADE UNINASSAU e outras instituições;

f) Elaborar e apresentar, sob orientação do professor responsável pelo projeto científico, trabalhos em eventos ou congressos mencionando a condição de aluno bolsista de Iniciação Cientifica e Tecnológica da Instituição;

g) Submeter artigo científico e participar do evento anual de pesquisa e iniciação científica da FACULDADE UNINASSAU;

h) Guardar sigilo das informações relativas à pesquisa;

i) Divulgar o andamento de seu projeto e o resultado da pesquisa por meio de um seminário especificamente convocado para esse fim;

j) Apresentar relatório parcial a cada semestre da pesquisa;

k) Apresentar um relatório final publicável até 30 dias após o encerramento do período de iniciação científica;

l) Em caso de aluno bolsista, o não cumprimento das disposições normativas obriga o bolsista a devolver a FACULDADE UNINASSAU os recursos despendidos em seu proveito, atualizados pelo valor da mensalidade

Art.5º Das Bolsas e Concessões:

a) A FACULDADE UNINASSAU concederá, semestralmente, dentro do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, quatro bolsas no valor de 20% da mensalidade, por curso de graduação ou tecnológico proponente, podendo estas serem renovadas por igual período mediante disponibilidade da instituição e desempenho do aluno, sem necessidade de nova seleção.
b) As bolsas serão distribuídas mediante ordem de classificação dos alunos neste processo seletivo.
c) O valor e a duração da bolsa serão aqueles estipulados no Edital, quando se tratar de bolsa da FACULDADE UNINASSAU, ou o estipulado por outras agências de fomento, quando se tratar de financiamento externo.
d) Não é permitida a acumulação da bolsa de pesquisa com qualquer outra concedida pela FACULDADE UNINASSAU ou qualquer programa de financiamento estudantil.
e) A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, a pedido: do aluno, do professor ou da Coordenação do Programa de Iniciação Científica/Coordenador de Curso, no caso de não cumprimento das normas e atribuições estabelecidas.
f) O cancelamento da bolsa se dará por solicitação do aluno bolsista, do professor-orientador ou do coordenador do Programa/Coordenador de Curso, mediante assinatura de termo de desligamento firmado pelo solicitante ou proponente, sujeitando-se o aluno às sanções previstas por este Regulamento e por outros documentos oficiais da FACULDADE UNINASSAU.
g) As bolsas de uma área que não forem preenchidas poderão ser distribuídas para outras, desde que os projetos apresentados tenham sido aprovados.
h) No caso de desligamento, a bolsa poderá ser remanejada para um bolsista substituto, a

critério do comitê institucional de pesquisa, em comum acordo com o orientador.

i) As bolsas pagas a alunos desistentes serão objeto de ressarcimento à FACULDADE UNINASSAU, sendo que as parcelas pagas indevidamente a tais alunos serão incluídas nas suas prestações vincendas, subsequentes.

j) O aluno de iniciação científicaalém de certificação correspondente à atividade, serão incluídas 40 horas complementares em seu banco de horas, mediante conclusão de todas as atividades do semestre vigente.

Art.6º.Quadro de Projetos, vagas, docentes, requisitos e cursos proponentes:

PROJETO	VAGAS	DOCENTES RESPONSÁVEIS	DISCIPLINAS DE REQUISITO	CURSO
Estudo de suporte nanoestruturados visando aplicações na adsorção de fármacos	10	Marcela Barbosa, Raquel Barbosa, Manuela Bernardo.	Química Geral	Farmácia e biomedicina
Revisão sistemática em Farmacologia e toxicologia clínica e aplicada	16	Monara Bittencourt, Andrea Sá, Raquel Barbosa, Pedro Agrícola, KarolineMirapalheta	Farmacologia básica e/ou aplicada; Tópicos Integradores III (para os alunos de educação física)	Farmácia, Biomedicina, Educação física, Enfermagem
Acupuntura para alívio de dores, estresse e ansiedade de pacientes destinados a clínica odontológica.	5	Marcos Gurgel, Andrea Sá, Claudio Bruno, KarolineMirapalheta	Anatomia humana	Farmácia, Biomedicina, Enfermagem Odontologia
Implantação do horto de plantas medicinas da Faculdade UNINASSAU	10	Andrea Sá, Raquel Barbosa, Monara Bittencourt, Layane Mourão, Marcela Barbosa.	Química, Farmacologia e Farmacognosia	Farmácia, biomedicina e Enfermagem
Uso de argilas e polímeros para liberação prolongada de fármacos de origem vegetal.	5	Raquel Barbosa, Manuela Bernardo, Fátima Duarte, Marcela Barbosa	Química, Farmacologia e Farmacognosia	Farmácia, Biomedicina,
Estudo farmacológicos e identificação de erros em receituários prescritas em unidades satélites.	15	Monara Bittencourt, Raquel Barbosa e Teresinha de Jesus	Química, Farmacologia e Farmacognosia	Farmácia, enfermagem
Estudo de diferentes estratégias (fitoterapias, neuromodulação e	16	Pedro Agrícola, Luis Inácio, Raquel Barbosa, Teresinha de	Fisiologia humana, treinamento do	Farmácia, Educação física,

exercício físico) no controle ao estresse		Jesus	desempenho motor humano, farmacologia e farmacognosia	psicologia
Reconhecimento morfológico do exame de Papanicolau.	20	José Queiroz e Karoline Mirapalheta	citologia	Farmácia e biomedicina
Efeito do treinamento físico na funcionalidade de idosos	12	Pedro Agrícola, Igor Conterato	Educação física na 3 idade	Educação física
Importância da nutriciência para atletas de alto e médio rendimento.	16	Celina Guerra e Layana	Nutrição aplicada a educação física e esporte	Educação física
Respostas psicofisiológicas durante o exercício físico	16	Pedro Agrícola, Luis Inácio, Thaisys Blanc, Helder Viana	Sem pré requisitos	Educação física; psicologia
Desenvolvimento e inovação em medicamentos fitoterápicos com ação antimicrobianos no combate a afecções dermatológicas, odontológicas e ginecológicas.	10	Andrea Sá, Layane Mourão, Manuela Bernardo, Raquel Barbosa, Odontologia	Química, Farmacologia e Farmacognosia	Farmácia, biomedicina, odontologia e enfermagem
Avaliação do uso de medicamentos e suplementos nutricionais sem orientação adequada por profissionais da saúde.	16	Monara Bittencourt, Andrea Sá, Raquel Barbosa, Pedro Agrícola, KarolineMirapalheta	Disciplinas do 1 e 2 período de todos os cursos envolvidos	Farmácia, Biomedicina, Educação física, Enfermagem, odontologia.
Produção de produtos sabonetes artesanais para distribuição em escolas carentes do município de NATAL	20	Raquel Barbosa, Pedro Agrícola, KarolineMirapalheta, Helder Viana e Isabele Cruz.	Disciplinas do 1 período de todos os cursos envolvidos	Farmácia, Biomedicina, Educação física, Enfermagem, psicologia e serviço social

Teste rápidos de identificação Forense	20	Monara Bittencourt, Claudio Bruno e Andrea Sá, Walicyranilson Plinio, Catarina Gurgel e Sanderson de Menezes Lopes, Karoline Mirapalheta.	Disciplinas do 1 e 2 período de todos os cursos envolvidos	Farmácia, Biomedicina, enfermagem, direito.
BalísticaForense	20	Monara Bittencourt, Raquel Barbosa, Catarina Gurgel e Sanderson de Menezes Lopes	Farmacologia para cursos de Farmácia e medicina legal para o curso de direito	Farmácia, direito.
Empreendedorismo: Gestão financeira nas empresas de saúde	30	Raquel Barbosa, Pedro Agrícola, Karoline Mirapalheta, Helder Viana e Isabele Cruz, Allan Magalhães, Marcos Gurgel.	Disciplinas do 1 período de todos os cursos envolvidos.	Farmácia, Biomedicina, Educação física, Enfermagem, psicologia e serviço social, odontologia.
Doenças Infecto-parasitárias	15	Claudio Bruno e Walicyranilson Plínio	Parasitologia, fisiologia, patologia.	Farmácia, Biomedicina, enfermagem
Estudo quantitativo da concentração do ácido ascórbico em diferentes comprimidos efervescentes e produtos industrializados.	10	Marcela Barbosa, Marcilene Barbosa (UFRN) e Raquel Barbosa.	Química geral.	Farmácia
Avaliação da qualidade de produtos apículas do RN	5	Allan Nunes e Fátima Duarte	Química geral e/ou Bromatologia	Farmácia e biomedicina
Direitos humanos e Segurança Pública	5	Leonardo Freire, Rodrigo Cavalcanti e Stefani Leite Cavalcanti	Penal I e II	Direito

Abordagens e inovações tecnológicas na neurorreabilitação fisioterapêutica	10	Kim Mansur Yano	Disciplinas do 1º e 2º período	Fisioterapia
Avaliação da resposta fisiológica ao estresse laboral em plantonistas de hospitais de natal-rn	4	Thais Guedes	Disciplinas 1º, 2º, 3º, 4º e 5º período	Fisioterapia
Função Sexual de Mulheres Submetidas ao Tratamento do Câncer de Mama: Coorte Retrospectivo	3	Thais Guedes	Disciplinas de Fisiopatologia e Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia.	Fisioterapia

Art.7º Dos resultados

a) O resultado será publicado em até 30 dias do final da seleção no mural da biblioteca e da Coordenação e por meio de divulgação online no blog dos cursos e rede sociais da FACULDADE UNINASSAU.

b) Os demais casos e omissões serão devidamente analisados e julgados pelos professores coordenadores/Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

Natal,3 de Abril de 2018.

FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU
Andre Lemos Araujo
DIRETOR - MAT 060101974
UNIDADE NATAL - RN

André Lemos Araujo

Diretor Geral da Faculdade Uninassau Natal